



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 136 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 132, 133, 134 e 135, todas do dia 02 de setembro de 2014, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Paraná e nas unidades do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, localizadas no Estado do Paraná, no período de 22 a 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT), Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, com dedicação exclusiva, Fábio de Sousa Trajano, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); José Carlos Fernandes



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG); Edmar Gomes Machado, Procurador Regional da República (MPF); Fernando Gomes Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás(MP/GO); Gérson Luis Kirsch Daiello Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Marcelo Mengarda, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Darlan Benevides de Queiroz, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR); Levi Scatolin, Procurador Regional do Trabalho (MPT); Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho (MPT), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisitar, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, com dedicação exclusiva, Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF); Adauto Viccari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/RS) e Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna (MP/CE), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Raphael de Almeida Nunes, Analista de Controle Interno do CNMP; Welder Pinheiro Luz, Analista do MPU/TIC/Desenvolvimento de Sistemas e Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Fábio Correia Lara, Analista Processual do CNMP; Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP; Roberta Stella Fernandes de Oliveira, Analista Processual do Ministério Público da União (MPU); Déborah de Vasconcelos Torres, Assessor Nível III do CNMP e Gabriela Machado Pais, Técnico Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), para auxiliarem nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público